

uniben
Associação de Benefícios

Proteção e economia que você precisa?

A partir de: **R\$64,50** mensais

MATRIZ: TUBARÃO
48 3626.0981 / 98814.2089

ARLETE
TRANSPORTES E LOGÍSTICA

48 3626-6526
tubarao@arletetransportes.com.br

Tubarão

Comprar o uniforme escolar e descobrir que sua filha não poderá

VOLTA ÀS AULAS Comunidade critica falta de planejamento na implementação do modelo cívico-militar

Retirada das séries iniciais do Henrique Fontes gera debate

estudar mais naquela instituição. Foi o que aconteceu com a técnica de enfermagem Chaiana Machado, de 33 anos. Sua filha Brenda, de 8 anos, é estudante da E.E.B. Henrique Fontes, na cidade de Tubarão, desde o primeiro ano do Ensino Fundamental. Mas a ida ao terceiro ano vai ser impedida pela implementação do modelo cívico-militar na



FOTOS: DIVULGAÇÃO/HCONOTÍCIAS

unidade escolar.

“Quando foi anunciada a escola cívico-militar ficamos felizes, mas disseram que os alunos serão transferidos, um descaso. Mudança de escola, mudança de professor, era para terem planejado melhor. Acabei de comprar um uniforme novo, vou ter que comprar outro”, lamenta a mãe.

Com a mudança na E.E.B. Henrique Fontes, os alunos das séries iniciais seriam transferidos de escola e passariam a estudar nas dependências da E.E.B. Hercílio Luz, que fica no centro de Tubarão. A distância prejudicaria

famílias como a da vendedora Silvana Carboni, de 33 anos, mãe de Lívia, de 8. Moradoras do bairro São João, elas teriam de arranjar outro meio de locomoção para a escola. “Coloquei minha filha lá por ser uma escola boa e eu trabalhar perto, ela ia comigo e voltava meio-dia”, conta.

Para sanar essas e outras preocupações, foi realizada nesta semana uma reunião com a direção e os professores para analisar as primeiras diretrizes de funcionamento do processo de implantação da escola da rede estadual no Programa Nacional das Escolas Cívico-militares.

Direção da escola realiza reunião com a comunidade

Os gestores da escola esperam maiores definições da Secretaria de Estado da Educação para realizar uma reunião conjunta com a direção, pais dos alunos e professores. Após essa reunião, será feita uma votação em Assembleia para que os pais se manifestem.

O diretor da escola, Gelson Espanhol Maximiano, ressaltou os esforços da direção em ouvir a comunidade e conciliar o novo modelo com o bem-estar dos alunos das séries iniciais.

“Estamos esperando as novas diretrizes da Secretaria da Educação para marcar uma reunião com os pais. Precisamos saber da Secretaria como essa transição vai acontecer, se eles receberão direito a transporte, se eles têm o direito de voltar ao nosso colégio quando acabarem o Ensino Fundamental... Tudo isso vamos conversar em reunião”, comentou.

ARTIGO

Dentes brancos com manchas brancas?



Dr. Lucas Figueiredo
Cirurgião Dentista
CRO 17259

Olá, queridos leitores! A mídia e os atores famosos estão sempre esbanjando seus dentes brancos e saudáveis impondo a nós que quanto mais branco mais saudável. Porém, a cor do dente é naturalmente amarela. Você já percebeu que às vezes temos manchas brancas indesejadas que atrapalham a estética dos nossos dentes? Pois bem, vamos lá.

Existem dois tipos de manchas brancas nos dentes: Uma externa e uma interna. As internas geralmente são provenientes de excesso de medicação ou ingestão exacerbada de flúor na infância. O mais comum acaba sendo pela ingestão de flúor. Quando éramos criança nossos pais geralmente nos davam pasta de dente com sabor (morango, uva, etc.), o que ajuda a criança a querer escovar os den-

tes por ser mais gostoso, porém, também induz a engolir a pasta. Essa ingestão diária de flúor faz com que o corpo absorva o produto e vá para os dentes de maneira interna, manchando-os já no momento em que estão se formando os dentes permanentes (o que denominamos de fluorose), tornando mais difícil a remoção das manchas no decorrer da vida. O tratamento mais conservador para esta situação seria justamente o clareamento dental, em que tentamos igualar a tonalidade de branco para disfarçar as manchas.

As manchas mais externas geralmente provêm de ataques ácidos vindo das cáries ou de alimentos ácidos, que irão enfraquecer o esmalte do dente (que dá a coloração branca dos dentes) e fazer com que fiquem manchados. Neste caso temos que avaliar o que está causando o manchamento e intervir na remoção. Podemos melhorar a técnica de escovação, aplicar flúor para fortalecimento ou até mesmo fazer um clareamento também para ajudar a cor a retornar para o seu natural.

No fim tudo se resume a conversar com seu profissional para buscar a causa e melhor tratamento para cada caso em específico. Até a próxima, pessoal!



Dr. Lucas Figueiredo
Cirurgião Dentista
CRO-SC 17.259

Clínica Geral
Prótese
Implantodontia

(48)9 8813-2182
@dr.lucasdnf
Tubarão | SC

Clínica Oral - Reabilitação Oral e Estética
Rua Conselheiro Mafra, 80, Centro
Atendimento das 9h às 12h e das 14h às 20h



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão

Rua Wenceslau Braz, 560 - Bairro: Vila Moema - CEP: 88705901 - Fone: (48)3621-1557 - Email: tubarao.fizenda@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 0304404-20.2018.8.24.0075/SC

AUTOR: SANDRA APARECIDA MENDONÇA MOREIRA

EDITAL Nº 310008628484

JUIZ DO PROCESSO: PAULO DA SILVA FILHO - Juiz(a) de Direito

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): "01 (um) terreno urbano, através de Recibo, designado como lote 02 da quadra A, situado na Rodovia SC-390, Bairro Ilhota, cidade de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, atualmente pertencente à matrícula nº 10.175, contendo a área ideal de 269,20 m² (duzentos e sessenta e nove metros e vinte decímetros quadrados), confrontando a NORTE: 11,34 m com Rodovia SC-390; SUL: 14,68 m com lote de Aroldo Marcon; LESTE: 21,06m com lote de João Quirino, e OESTE: 20,33 m com lote de Marli da Silva Lopes. Existe uma parte do lote que está inserida na faixa de domínio de 20 metros da Rodovia SC-390 ocupando a área de 175,95 m²". Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)s for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por LUIZA ESTEVAO PEREIRA, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310008628484v2 e do código CRC 10405c4d.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZA ESTEVAO PEREIRA
Data e Hora: 17/11/2020, às 11:40:12

0304404-20.2018.8.24.0075

310008628484_V2



Promovendo o Desenvolvimento e a Qualidade de Vida em nossa região!

Presidente Gelson Bento, Vice Thiago Goulart e Diretoria